



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 70a9c3eb-2362-471a-8d8a-c68642fb6d7

## DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em atendimento ao item 24 do Anexo II da Resolução nº 109/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que durante o exercício de 2020 não foram realizadas transferências de recursos mediante Contrato de Repasse que estavam em vigência, com pendências ou regularizados, na Unidade Gestora 130301 - Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

---

**JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE PERNAMBUCO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO